



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2016 PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 15 dias do mês de Junho de 2016, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal nº 2.398/2016, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 0015/2016, que tem como objeto aquisição parcelada de Combustíveis, do tipo menor preço por item, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência. Em seguida foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento dos representantes legal e de recebimento de envelopes, tendo sido recebidos os envelopes de 01(uma) empresa, a saber: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA SA, entregues através dos seguintes representantes respectivamente identificados: Rogério Luiz Pedrassi da Silva, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo do Departamento de Licitações e Contratos dentro do horário estipulado em Edital. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, a Pregoeira e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos credenciados representantes, bem como os demais requisitos exigidos em Edital. A Pregoeira informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado pela Equipe Técnica que todas atenderam aos requisitos do Edital. Em seguida as propostas foram declaradas válidas, tendo selecionado dentre os autores das propostas os licitantes que participarão da fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos do inciso VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002. Em seguida a pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances, ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	2,2600	0,00%	09:09:20	Selecionada
---------------------------------	--------	-------	----------	-------------

Fase : Negociação

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	2,2500	0,00%	09:13:53	
---------------------------------	--------	-------	----------	--

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	2,2500	0,00%	09:14:23	Vencedor
---------------------------------	--------	-------	----------	----------

Item: 002.00 Encerrado

Fase : Propostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	3,6600	0,00%	09:22:40	Selecionada
Fase : Negociação				
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	3,6000	0,00%	09:38:07	
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	3,6000	0,00%	09:38:14	Vencedor
Item: 003.00	Encerrado			
Fase : Propostas				
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	2,9000	0,00%	09:39:22	Selecionada
Fase : Negociação				
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	2,9000	0,00%	09:39:38	Vencedor
Item: 004.00	Encerrado			
Fase : Propostas				
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	2,8000	0,00%	09:40:05	Selecionada
Fase : Negociação				
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	2,8000	0,00%	09:40:25	Vencedor

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram encerradas em ordem de valores, assegurando os licitantes e microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00	Encerrado	
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	2,2600	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00	Encerrado	
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	3,6600	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 003.00	Encerrado	
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	2,9000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 004.00	Encerrado	
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	2,8000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

MENOR	VALOR			
ITEM	EMPRESA	PREÇO	NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/	2,2600	2,2500	Vencedor

002.00	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/	3,6600	3,6000	Vencedor

003.00	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/	2,9000	2,9000	Vencedor

004.00	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/	2,8000	2,8000	Vencedor

À medida que se encerrou o lance verbal para o item, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



exigências de Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. A empresa ofertante do menor preço teve sua documentação verificada e achada conforme, sendo, portanto, habilitada. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, a Pregoeira declarou a empresa vencedora, conforme registrado a seguir, com seu preço final:

001.00	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	2,2500	Vencedor
002.00	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	3,6000	Vencedor
003.00	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	2,9000	Vencedor
004.00	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	2,8000	Vencedor

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame. Em seguida, a Pregoeira resolveu adjudicar os itens objeto do presente certame conforme resultado acima classificado, sendo que o presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Dada a palavra aos presentes pela Sra. Pregoeira não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira, Equipe Técnica de Apoio e Licitantes presentes. ATA APROVADA.

Lucinéia Aparecida da Mata Oliveira

Silvio Donizete Lourenço

Moacir de Almeida Oliveira

Andrezza Maciel

Licitantes Presentes:-

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA SA